

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Nomeação	06
Outros	07
Progressão Funcional	17
Retificação	26

AFASTAMENTO**PORTARIA Nº 341/2017/GR/UNIR, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003334/2016-99, RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a prorrogação do período de afastamento da servidora docente MONICA DAISY VIEIRA ARAUJO, SIAPE nº 1825552, com lotação provisória na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), para conclusão da tese de doutorado, no Programa de Pós-Graduação da UFMG, em Belo Horizonte, no período de 01/08/2016 a 31/12/2016. Com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/2017/DCV/UNIR/VILHENA. VILHENA, 28 DE ABRIL DE 2017.**

A Direção da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016; e, em atendimento à Portaria Interministerial nº 1.677, de 7 de outubro de 2015, que define os procedimentos gerais para o desenvolvimento das atividades de protocolo no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, republicada no Diário Oficial da União nº 194, seção 1, p. 27 a 33, de 09/10/2015, especificamente no que tange à reconstituição de processos, constante do item 2.14 da respectiva Portaria, RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora JOICE DE MORAES SANT' ANA, Secretária Executiva, matrícula SIAPE 2128059, para proceder à reconstituição do Processo 23118.004203/2014-67, que tem por assunto: Programa: Desvinculação Turma Cerejeiras – PARFOR, nos termos da Portaria Interministerial supramencionada.

II – O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 10 dias após a publicação desta no Boletim de Serviço desta Instituição.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/2017DCRM/UNIR, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

A Diretora do *Campus* de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312, de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Adriano Reis Prazeres Mascarenhas, Fábio Régis de Souza, Reginaldo Almeida Andrade e Vinícius Berto para comporem a Comissão de Organização do *Stand* da UNIR na 6ª Rondônia Rural Show.

Art. 2º Esta Comissão trabalhará em conjunto com a Comissão do *Campus* de Presidente Médici, nomeada pela Ordem de Serviço 004/2017/DCPM, de 20 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/2017/DCJP/UNIR. JI-PARANÁ, 27 DE ABRIL DE 2017.

A Direção do *Campus* de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar os servidores da UNIR abaixo relacionados para formarem Comissão para Elaboração de Termo de Referência de Manutenção Predial para o *Campus* de Ji-Paraná:

- Anderson Targino Bertoldo;

- Elisabete Lourdes do Nascimento;
- Ricardo José Souza da Silva;
- Rosângela Brilhante de Souza; e
- Willian Silva Sales.

II – A Presidência da Comissão deverá ser definida entre seus integrantes.

III – A Comissão terá 30 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento de relatório final à Direção do *Campus* de Ji-Paraná.

IV – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 010/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 27 DE ABRIL DE 2017.

A Diretora do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo. nº 22/2017 do Departamento de Administração *Campus* de Porto Velho, RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão para elaboração do Processo Eleitoral para escolha de chefe e vice-chefe do Departamento de Administração do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – NUCSA, conforme deliberação do Conselho do Departamento em reunião realizada em 16 de abril de 2017.

Prof.^a Dra. Rosália Maria Passos da Silva, SIAPE nº 0396867

Prof.^a Dra. Mariluce Paes de Souza, SIAPE nº 2117294

Prof. Wander Pereira de Souza, SIAPE nº 1084385

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 337/2017/GR/UNIR, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o que consta no Memorando nº 012/DIRCOF/2017, de 17/04/2017, e no Despacho nº 125/PROPLAN/2017; RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JULIO CESAR MAGALHAES, SIAPE nº 2007581, Contador, para a função de coordenador da Coordenadoria de Finanças (CFIN)/DIRCOF, Função Gratificada (FG-1), a partir de 18/04/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 339/2017/GR/UNIR, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001111/2017-78; RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação do Processo nº 23118.001111/2017-78, que trata da Progressão Funcional Vertical de Professor Adjunto IV para Professor Associado da servidora VANDERLEIA DE LURDES DAL CASTEL SCHLINDWEIN, SIAPE nº 1691629:

- Prof. Dr. CELIO JOSE BORGES, SIAPE nº 6396707- Presidente;
- Prof. Dr. EDSON DOS SANTOS FARIAS, SIAPE nº 1353029 – Membro;
- Prof. Dr. JOÃO GUILHERME RODRIGUES MENDONÇA, SIAPE nº 0396822- Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 340/2017/GR/UNIR, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001027/2017-54, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo nº 23118.001027/2017-54, que trata da Progressão Funcional de Professor Adjunto IV para Associado I do servidor ARIVELTOM COSME DA SILVA, SIAPE nº 6702258:

Prof. Dr. MARLOS GOMES DE ALBUQUERQUE, SIAPE nº 0396930 (Presidente);

Prof. Dr. RICARDO JOSE SOUZA DA SILVA, SIAPE nº 1348527 (Membro);

Prof. Dr. WALTER TRENNEPOHL JUNIOR, SIAPE nº 1299605 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 355/2017/GR/UNIR, DE 02 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 51/2017/NUSAU, de 20/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, a fim de recomponem o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), do Núcleo de Saúde da Fundação Universidade Federal de Rondônia, para o mandato de 02 (dois) anos a partir de 09/05/2017, conforme relação a seguir:

MEMBROS TITULARES:

•Prof. Dr. EDSON DOS SANTOS FARIAS, SIAPE nº 1353029 – Dep. de Educação Física (Coordenador);

•Prof.^a M.^a ELEN PETEAN, SIAPE nº 2078739 - Dep. de Enfermagem - (Vice-Coordenadora);

•Prof.^a Dra. ROSELY VALERIA RODRIGUES, SIAPE nº 0396888 – Dep. de Medicina;

•Prof. Dr. FABIO BIASOTTO FEITOSA, SIAPE nº 1671566 - Dep. Psicologia;

•Prof. Dr. ESTEVAO RAFAEL FERNANDES, SIAPE nº 1627821 - Dep. de Ciências Sociais

•JEFERSON ARAUJO SODRE, SIAPE nº 2986091- NUSAU (Representante técnico-administrativo);

•JOSE ROBERTO LIMA DA COSTA, CPF 780.949.092-34, Fonoaudiólogo (Instituição Filantrópica Santa Marcelina).

MEMBROS SUPLENTE:

•Prof. Dr. MARIO ROBERTO VENERE, SIAPE nº 1216192 – Dep. de Educação Física;

•Prof. Me. MAURICIO VIANA GOMES DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1974199 - Dep. De Enfermagem;

•Prof. Dr. RODOLFO LUIS KORTE, SIAPE nº 1728620 - Dep. de Medicina;

•Prof.^a Dra. ARNEIDE BANDEIRA CEMIN, SIAPE nº 0396637 – Dep. de Ciências Sociais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO**PORTARIA 0035/NCET. PORTO VELHO, 27 DE ABRIL DE 2017.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR, de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no Memorando nº 057/2017- DFISC/NCET/UNIR, de 26 de abril de 2017, RESOLVE:

Nomear para Coordenador do Laboratório Didático de Física Computacional, Prof. Dr. Judes Gonçalves dos Santos, do Curso de Licenciatura em Física.

Coordenador do Laboratório Didático de Física Computacional	SIAPE
Prof. Dr. Judes Gonçalves dos Santos	1475630

PORTARIA Nº 336/2017/GR/UNIR, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o que consta no Memorando nº 012/DIRCOF/2017, de 17/04/2017, e no Despacho nº 125/PROPLAN/2017; RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora ELIELZA CAMARGO SOUZA, Contadora, SIAPE nº 2132397, para o cargo de Diretora de Orçamento, Finanças e Contabilidade (DIRCOF)/Substituta, Cargo de Direção (CD-4), a partir de 18/04/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS

PORTARIA 0037/NCET. PORTO VELHO, 27 DE ABRIL DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR, de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no Ofício 05/LABDIV, de 26 de abril 2017, RESOLVE:

Liberar a servidora Maria Áurea Pinheiro de A. Silveira para atividade de Campo na Floresta Nacional do Jamari, para realização de atividades práticas de campo em ecologia de insetos vinculadas às disciplinas de Entomologia (CB131143) e Invertebrados II (cbi31122) do curso de Ciências Biológicas da UNIR. Data: 28 e 29 de abril 2017.

PORTARIA Nº 0291/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 26 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso 'III';

considerando o que consta no Processo nº 23118.000425/2017-53;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/PRAD/UNIR, fl. 47;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente JOSÉ DAS DORES DE SÁ ROCHA, Matrícula SIAPE 1807939, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 19/08/2015 a 19/08/2020, com fundamento legal no art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, Decreto 5.707/2006 e Resolução nº 283/CONSEA/UNIR/2013, nos períodos de 24/04/2017 a 24/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0300/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 26 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso 'II';

considerando a instrução constante no Processo 23118.000950/2014-26, fls. 01 a 501-v, Volumes I e II;

considerando as disposições da Lei 7.596, de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD, de 21.02.2005, e Resolução nº 072/CONSAD, de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD, de 18.11.2008, e Ato Decisório nº 075/CONSAD, de 20.01.2009;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1474/2017/DRH/UNIR, de 25/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 369/2017/PRAD/UNIR, de 30/07/2014, publicada no BS nº 69, de 05.08.2014.

Art. 2º Conceder à servidora docente GIOVANA ALEXANDRA STEVANATO, Matrícula SIAPE nº 1825813, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível I para o Nível II da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, referente ao interstício de 03.11.2010 a 02.11.2012, com efeito acadêmico a partir de 03.11.2012.

Art. 3º Para fins de cumprimento do Artigo 4º da Lei nº 12.772/2012 e do Anexo II da Lei nº 12.863/2013, reposicionar a docente como Professor Assistente Classe A, Nível 1, a partir da vigência da nova Lei em 1º/3/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0310/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 27 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000718/2015-79, fls. 01 a 254-v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1444/2017/DRH/UNIR, de 20/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 530/2015/PRAD/UNIR, de 09/11/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 111, de 10/11/2015.

Art. 2º Conceder ao servidor docente CELIO JOSE BORGES, matrícula SIAPE nº 6396707, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe D para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 25.01.2013 a 24.01.2015, com efeito acadêmico a partir de 25.01.2015 e financeiro a partir de 04.03.2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0311/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 27 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000959/2014-72, fls. 01 a 538-v, Volumes I e II;

considerando as disposições da Lei 7.596, de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD, de 21.02.2005, e Resolução nº 072/CONSAD, de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD, de 18.11.2008, e Ato Decisório nº 075/CONSAD, de 20.01.2009;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1443/2017/DRH/UNIR, de 20/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 553/2014/PRAD/UNIR, de 05/11/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 106, de 18/11/2014.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 030/2016/PRAD/UNIR, de 11/01/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 14/01/2016.

Art. 3º Conceder ao servidor docente JOÃO GUILHERME RODRIGUES MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 0396827, Progressão Funcional Vertical por Avaliação de Desempenho Acadêmico, da Classe de Professor Adjunto IV para Professor Associado I, com efeito acadêmico a partir de 11.01.2011 e financeiro a partir de 02.04.2014.

Art. 4º Conceder ao servidor docente JOÃO GUILHERME RODRIGUES MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 0396827, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho Acadêmico, da Classe de Professor Associado I para Professor Associado II, referente ao interstício de 11.01.2011 a 10.01.2013, com efeito acadêmico a partir de 11.01.2013 e financeiro a partir de 02.04.2014

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0313/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 27 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Orientação Normativa nº 48, de 25 de abril de 2014, da Advocacia-Geral da União;

considerando as disposições da Instrução Normativa nº 15/Reitoria/Unir, de 13 de julho de 2015;

considerando que a empresa não manteve a proposta cadastrada no sistema de compras alegando que o produto ofertado deixou de ser produzido pelo fabricante, referente ao item 21, irregularidade prevista no item 22.1.5 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 33/2016;

considerando ainda a instrução constante no Processo nº. 23118.001012/2017-96, fls. 01 a 66;
RESOLVE:

Art. 1º APLICAR à empresa NJV Importação & Exportação LTDA- EPP, cadastrada no CNPJ nº 16.631.998/0001-62, sediada na Rua Romualdo Galvão, nº 2109, Loja 01, Condomínio Trade Center, Bairro Lagoa Nova, CEP: 59056-165, cidade de Natal/RN, a sanção administrativa denominada impedimento de licitar e contratar com a UNIÃO pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposições contidas no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002 c/c o item 22.3.2. do Edital do Pregão Eletrônico SPR nº 33/2016, publicado pela UASG nº 154055- Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0314/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 27 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Orientação Normativa nº 48, de 25 de abril de 2014, da Advocacia-Geral da União;

considerando as disposições da Instrução Normativa nº 15/Reitoria/Unir, de 13 de julho de 2015;

considerando o atraso na comprovação da atualização da garantia do contrato decorrente da assinatura do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 59/2014, referente à aquisição de livros;

considerando ainda a instrução constante no Processo nº 23118.001007/2017-83, fls. 01 a 54;
RESOLVE:

Art. 1º APLICAR à empresa Exito Distribuidora e Comércio de Livros LTDA, cadastrada no CNPJ nº 08.065.700/0001-76, sediada na Rua Conselheiro Ramalho, nº 713, Bairro Bela Vista, CEP: 01.325-001, na cidade de São Paulo/SP, a sanção administrativa denominada multa no valor de R\$ 231,84 (duzentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do item 14.2 do Edital do Pregão Eletrônico Tradicional nº 25/2014- UASG nº.154055- Fundação Universidade Federal de Rondônia, que deu origem ao Contrato nº 59/2014, assinado em 22/12/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0316/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 27 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Instrução Normativa nº 15/Reitoria/Unir, de 13 de julho de 2015;

considerando a Orientação Normativa nº 48, de 25 de abril de 2014, da Advocacia-Geral da União;

considerando a não entrega dos itens constantes nas Notas de Empenho 2016NE800721, 2016NE801121, 2016NE801176, 2016NE801177 e 2016NE801232, caracterizando a inexecução total do contrato;

considerando a não regularização da entrega dos itens por parte da empresa contratada;

considerando ainda a instrução constante nos Processos de nº 23118.003761/2016-77, 23118.003929/2016-44, 23118.002385/2016-01 e 23118.003887/2016-41;

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR à empresa Infoserv Tecnologia EIRELI- ME, cadastrada no CNPJ nº 21.919.471/0001-78, sediada na Av. Osvaldo Aranha, nº 122, Sala 3, CEP 95.700-000, na cidade de Bento Gonçalves- RS, as sanções administrativas denominadas:

a) Multa compensatória no valor de R\$ 2.028,84 (dois mil e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93 e do item 10.3.1 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2015.

b) Suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Fundação Universidade Federal de Rondônia pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, inciso III e do item 10.3.3 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0317/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 27 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Orientação Normativa nº 48, de 25 de abril de 2014, da Advocacia-Geral da União;

considerando as disposições da Instrução Normativa nº 15/Reitoria/Unir, de 13 de julho de 2015;

considerando que a licitante não manteve a marca cadastrada no sistema eletrônico de compras referente ao item 26 do Pregão Eletrônico nº 33/2016, irregularidade prevista no item 22.1.5 do Edital;

considerando ainda a instrução constante no Processo nº 23118.001014/2017-85, fls. 01 a 56;

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR à empresa Santos & Duarte Suprimentos para Informática LTDA- ME, cadastrada no CNPJ nº 11.355.397/0001-50, sediada na Rua Santos Dumont, nº 245, Bairro: Zona 03, CEP: 87050-100, cidade de Maringá/PR, a sanção administrativa denominada Impedimento de licitar e contratar com a UNIÃO pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposições contidas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c o item 22.3.2. do Edital do Pregão Eletrônico nº 33/2016, publicado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0318/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 27 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso XIII;

considerando o que consta no Processo nº 23118.000861/2017-22, fls. 01 a 13;

considerando o Despacho nº 1509/2017/DRH/UNIR, de 25/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora ALINE CRISTINA HELFENSTEIN, SIAPE nº 2114764, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta IFES, do *Campus* de Presidente Médici para o *Campus* de Ji-Paraná, fundamentado no artigo 36, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Em contrapartida a Direção do *Campus* de Ji-Paraná disponibiliza o código de vaga 962509.

Art. 3º De acordo com o previsto no art. 18 da Lei 8.112/90, a servidora, em razão de sua remoção, terá no mínimo dez e no máximo trinta dias de prazo, contados da publicação desta Portaria, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0319/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 27 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso XIII;

considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997;

considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o art. 2º;

considerando o disposto na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR, de 02.04.2008, art. 39;

considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento, constante no Processo nº 23118.001212/2017-49, fls. 01 a 06;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, a servidora ANGELICA MARIA DA CUNHA BARBOSA, SIAPE nº 1086071, da Pró-Reitoria de Graduação e Pesquisa (PROPESQ) para o Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental do Núcleo de Saúde (NUSAU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0320/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 27 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. 'V';

considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997;

considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial art. 2º;

considerando o disposto na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR, de 02.04.2008, art. 39;

considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento constante no Processo nº 23118.000664/2015-41;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário Especial de Estudante ao servidor PEDRO IGNÁCIO LIMA GADELHA JARDIM, SIAPE nº 2118492, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Departamento de Engenharia Civil do *campus* de Porto Velho, por estar cursando Graduação em Matemática, nesta Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período correspondente ao semestre 2017-1.

Art. 2º Durante a vigência do horário especial, o referido servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput, atestando o cumprimento da jornada de trabalho, com respectivo registro individual de ponto.

Art. 3º A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de graduação objetivando nova autorização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0321/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 27 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. 'V';

considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997;

considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial art. 2º;

considerando o disposto na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR, de 02.04.2008, art. 39;

considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento constante no Processo nº 23118.001113/2017-67;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário Especial de Estudante à servidora EVANIA LIMA DE BARROS, SIAPE nº 2161238, ocupante do cargo de Museóloga, lotada no Departamento de Artes do *campus* de Porto Velho, para cursar Mestrado Acadêmico em História e Estudos Culturais junto à Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período correspondente ao semestre 2017-1.

Art. 2º Durante a vigência do horário especial, a referido servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput, atestando o cumprimento da jornada de trabalho, com respectivo registro individual de ponto.

Art. 3º A cada período letivo, a servidora deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de pós-graduação objetivando nova autorização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0322/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 27 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. 'V';

considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997;

considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial art. 2º;

considerando o disposto na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR, de 02.04.2008, art. 39;

considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento constante no Processo nº 23118.001131/2017-49;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário Especial de Estudante à servidora CRISTIANE MARINA TEIXEIRA GIRARD, SIAPE nº 1659939, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotada na Biblioteca Central, para cursar Mestrado Acadêmico em Letras junto à Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período correspondente ao semestre 2017-1.

Art. 2º Durante a vigência do horário especial, a referido servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput, atestando o cumprimento da jornada de trabalho, com respectivo registro individual de ponto.

Art. 3º A cada período letivo, a servidora deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de pós-graduação objetivando nova autorização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0323/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 27 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. 'V';

considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 2º;

considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento constante no Processo nº 23118.000804/2017-43;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário Especial à servidora VANILDA SEGA, SIAPE nº 2114777, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN, a ser desempenhado em jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, até a data de 31/03/2019, com fundamento no art. 98, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0324/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 27 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. 'XIV';

considerando a Portaria 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24;

considerando o que consta no Processo nº 23118.001137/2017-16;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora TAINÁ CABRAL SIQUEIRA, SIAPE nº 2105508, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis – PROCEA, do quadro permanente desta Universidade, Licença para Tratar de Interesses Particulares – sem remuneração, no período de 26/09/2017 a 31/01/2018, fundamentado no art. 91, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 338/2017/GR/UNIR, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de

novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003521/2016-72, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, o teor da Portaria nº 1.029/2016/GR/UNIR, de 21/11/2016, publicada no BS nº 156, de 24/11/2016, p.5; que trata da composição da Banca de Avaliação do Processo nº 23118.003521/2016-72, para Progressão Funcional Vertical de Professor Adjunto para Professor Associado, do servidor FABIO BIASOTTO FEITOSA, SIAPE nº 1671566, conforme segue:

I – Excluir os membros:

• Prof.^a Dra. JEANNE LUCIA GADELHA FREITAS, SIAPE nº 2352305, (Denf) - Presidente;

• Prof.^a Dra. ANGELIETE GARCEZ MILITAO, SIAPE nº 1518615, (Denf) - Membro.

II – Incluir os membros:

• Prof.^a Dra. ROSELY VALÉRIA RODRIGUES, SIAPE nº 0396888, (Denf) - Membro;

• Prof.^a Dra. KATIA FERNANDA ALVES MOREIRA, SIAPE nº 0396825, (Desc) - Membro.

Parágrafo único: A Banca de Avaliação do *caput*, após a alteração, fica com a seguinte composição:

• Prof.^a Dra. JANNE CAVALCANTE MONTEIRO, SIAPE nº 2494861, (Depmed) – Presidente;

• Prof.^a Dra. ROSELY VALÉRIA RODRIGUES, SIAPE nº 0396888, (Denf) - Membro;

• Prof.^a Dra. KATIA FERNANDA ALVES MOREIRA, SIAPE nº 0396825, (Desc) - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 342/2017/GR/UNIR, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001067/2017- 04, RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de carga horária à servidora GRAZIELE SILVA DE MELO, SIAPE nº 2279758, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Biblioteca Central, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, com remuneração proporcional, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 343/2017/GR/UNIR, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003375/2011-71, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 04/03/2014, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor ANTONIO COUTINHO NETO, SIAPE nº 1854068, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Medicina, do *campus* de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 344/2017/GR/UNIR, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de

novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002319/2013-81, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 11/06/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor EDUARDO BESPALÉZ, SIAPE nº2034001, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Arqueologia, do *campus* de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 345/2017/GR/UNIR, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002318/2013-36, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 11/06/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora SILVANA ZUSE, SIAPE nº 2889329, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Arqueologia, do *campus* de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 346/2017/GR/UNIR, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002294/2013-15, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 14/06/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, SIAPE nº 1717946, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Arqueologia, do *campus* de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 347/2017/GR/UNIR, DE 02 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002300/2013-34, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 09/07/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora JULIANA ROSSATO SANTI, SIAPE nº 2041775, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Arqueologia do *campus* de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 348/2017/GR/UNIR, DE 02 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000978/2014-63, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 23/08/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora JUSSARA SANTOS PIMENTA, SIAPE nº 1333025, ocupante do cargo de Professor do

Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do *campus* de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 349/2017/GR/UNIR, DE 02 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000998/2014-34, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 13/12/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor RANIERE GARCEZ COSTA SOUSA, SIAPE nº 1692690, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia de Pesca e Aquicultura da *Campus* de Presidente Médici.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 350/2017/GR/UNIR, DE 02 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003704/2014-26, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 05/12/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor ELCIO ALOISIO FRAGOSO, SIAPE nº 2078668, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas do *campus* de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 351/2017/GR/UNIR, DE 02 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003594/2014-01, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 04/12/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor EDILSON BACINELLO, SIAPE nº 1038496, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis do *campus* de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 352/2017/GR/UNIR, DE 02 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001006/2014-96, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 12/12/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor WAGNER WALKER DE ALBUQUERQUE ALVES, SIAPE nº 2078664, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal do *Campus* Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 353/2017/GR/UNIR, DE 02 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003524/2014-44, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 17/12/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor DIEGO DE PAIVA VASCONCELOS, SIAPE nº 2078631, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas do *Campus* de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 354/2017/GR/UNIR, DE 02 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 51/2017/NUSAU, de 20/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores, abaixo relacionados, da função de Membros Titulares do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Núcleo de Saúde da Fundação Universidade Federal de Rondônia, conforme a seguir:

- Prof. Dr. PAULO RENATO VITORIA CALHEIROS, SIAPE nº 1787870 (a contar de 26/02/2016);

- Prof. Dr. SERGIO LUIZ DE SOUZA, SIAPE nº 2081436 (a contar de 07/06/2016).

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos servidores, abaixo relacionados, no exercício da função de Membros Titulares do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Núcleo de Saúde da Fundação Universidade Federal de Rondônia, conforme a seguir:

- Prof. Dr. FABIO BIASOTTO FEITOSA, SIAPE nº 1671566 - Dep.de Psicologia (de 10/05/2016 a 8/05/2017);

- Prof. Dr. ESTEVAO RAFAEL FERNANDES, SIAPE nº1627821- Dep. de C.Sociais (de 08/07/2016 a 8/05/2017).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL**PORTARIA Nº 256/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 13 DE ABRIL DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, capítulo II, art. 2º, inc. 'II';

considerando o que consta no art. 10, § 1º e § 3º, da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.000974/2014-85, fls. 52 a 67;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação da servidora NADIA MARIA PETROLI PIRES, SIAPE Nº 1967907, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe C, Nível 303, para a Classe C, Nível 403, com efeito financeiro a contar de 14/03/2017, referente ao curso descrito abaixo.

CURSO	CARGA	INSTITUIÇÃO
-------	-------	-------------

	HORÁRIA	
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	40	ENAP
Orçamento Público – Conceitos Básicos	30	ENAP
Gestão da Informação e Documentação	20	ENAP
Recrutamento e Seleção	35	Prime Cursos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0292/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 26 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. 'II';

considerando a instrução constante no Processo 23118.000560/2017-07, fls. 01 a 38-v;

considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87 e Resolução nº 031/CONSAD, de 21.02.2005, e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD, de 18.11.2008, e Ato Decisório nº 075/CONSAD, de 20.01.2009, e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU, de 29/06/2015;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1471/2017/DRH/UNIR, de 24/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente DHÉLIO BATISTA PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1786399, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível I da Classe B para o Nível II da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 25.05.2010 a 24.05.2012, com efeito acadêmico a partir de 25.05.2012.

Art. 2º De acordo com o art. 4º da Lei nº 12.772/2012 e do Anexo II da Lei 12.863/2013, o interessado será reposicionado no nível 1 da Classe B - Professor Assistente, a partir da vigência da nova Lei em 1º/3/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0293/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 26 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. 'II';

considerando a instrução constante no Processo 23118.000324/2017-82, fls. 01 a 43-v;

considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD, de 21.02.2005, e Resolução nº 072/CONSAD, de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD, de 18.11.2008, e Ato Decisório nº 075/CONSAD, de 20.01.2009, e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU, de 29/06/2015;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1467/2017/DRH/UNIR, de 24/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente EULÁLIA GONÇALVES DE AQUINO, Matrícula SIAPE nº 0396862, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível II da Classe C para o Nível III da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 19.02.2008 a 18.02.2010, com efeito acadêmico a partir de 19.02.2010.

Art. 2º De acordo com o art. 4º da Lei nº 12.772/2012 e do anexo II da Lei 12.863/2013, o interessado será reposicionado no Nível 3 da Classe C - Professor Adjunto, a partir da vigência da nova Lei em 1º/3/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0294/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 26 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. 'II';

considerando a instrução constante no Processo 23118.000325/2017-27, fls. 01 a 45-v;

considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD, de 21.02.2005, e Resolução nº 072/CONSAD, de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD, de 18.11.2008, e Ato Decisório nº 075/CONSAD, de 20.01.2009, e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU, de 29/06/2015;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1468/2017/DRH/UNIR, de 24/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente EULÁLIA GONÇALVES DE AQUINO, Matrícula SIAPE nº 0396862, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível III da Classe C para o Nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 19.02.2010 a 18.02.2012, com efeito acadêmico a partir de 19.02.2012, e financeiro a partir de 09.02.2017.

Art. 2º De acordo com o art. 4º da Lei nº 12.772/2012 e do anexo II da Lei 12.863/2013, a interessada será reposicionada no Nível 4 da Classe C - Professor Adjunto, a partir da vigência da nova Lei em 1º/3/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0295/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 26 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000514/2017-08, fls. 01 a 31-v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1460/2017/DRH/UNIR, de 24/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente RENATO RORIZ DA SILVA, SIAPE nº 1505764, Progressão por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe B para o Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 10.06.2013 a 09.06.2015, com efeito acadêmico a partir de 10.06.2015 e financeiro a partir de 22.02.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0296/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 26 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000565/2017-21, fls. 01 a 145-v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1459/2017/DRH/UNIR de 24/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente JANNE CAVALCANTE MONTEIRO, SIAPE nº 2494861, Progressão por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe D para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 16.03.2014 a 15.03.2016, com efeito acadêmico a partir de 16.03.2016 e financeiro a partir de 06.03.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0297/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 26 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.004773/2016-19, fls. 01 a 245-v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1469/2017/DRH/UNIR, de 24/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente CARMEN TEREZA VELANGA, SIAPE nº 396642, Progressão por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 da Classe D para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 23.03.2015 a 22.03.2017, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 23.03.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0298/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 26 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000263/2017-53, fls. 01 a 98-v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1954/2017/DRH/UNIR de 24/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente EDNA MARIA CORDEIRO, SIAPE nº 1672315, Progressão por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 28.08.2014 a 27.08.2016, com efeito acadêmico a partir de 28.08.2016 e financeiro a partir de 02.02.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0299/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 26 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000685/2017-29, fls. 01 a 110-v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1953/2017/DRH/UNIR, de 24/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente LUIZ DANIEL LERRO, SIAPE nº 2163182, Progressão por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, referente ao interstício de 15.09.2014 a 14.09.2016, com efeito acadêmico a partir de 15.09.2016 e financeiro a partir de 10.03.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0301/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 26 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000437/2017-88, fls. 01 a 85-v;

considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD, de 21.02.2005, e Resolução nº 072/CONSAD, de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD, de 18.11.2008, e Ato Decisório nº 075/CONSAD, de 20.01.2009;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1477/2017/DRH/UNIR, de 25/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente EUGÊNIA DE CASTRO E SILVA, SIAPE nº 1739469, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível I da Classe B para o Nível II da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 10.03.2010 a 09.03.2012, com efeito acadêmico a partir de 10.03.2012.

Art. 2º De acordo com o art. 4º da Lei nº 12.772/2012 e o anexo II da Lei 12.863/2013, a interessada será reposicionada no nível 1 da Classe B - Professor Assistente, a partir da vigência da nova Lei em 1º/3/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0302/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 26 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000439/2017-77, fls. 01 a 31-v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1478/2017/DRH/UNIR, de 25/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente EUGÊNIA DE CASTRO E SILVA, SIAPE nº 1739469, Progressão por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe B para o Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 10.03.2012 a 09.03.2014, com efeito acadêmico a partir de 10.03.2014 e financeiro a partir de 15.02.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0303/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 26 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000442/2017-91, fls. 01 a 27-v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1479/2017/DRH/UNIR, de 25/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente EUGÊNIA DE CASTRO E SILVA, SIAPE nº 1739469, Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 10.03.2014 a 09.03.2016, com efeito acadêmico a partir de 10.03.2016 e financeiro a partir de 15.02.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0304/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 26 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000271/2017-08, fls. 01 a 177-v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1418/2017/DRH/UNIR, de 26/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente GILSON TETSUO MIYAKAVA, SIAPE nº 2322776, Progressão por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 08.01.2015 a 07.01.2017, com efeito acadêmico a partir de 08.01.2017 e financeiro a partir de 24.02.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0305/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 26 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando o que consta no art. 12 da Lei nº 11.091/05 e no art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº 23118.000991/2017-65, fls. 01 a 10;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de “*Técnico em Radiologia*” ao servidor LEANDRO GOMES BARROS ALMEIDA, SIAPE Nº 2279502, ocupante do cargo de Diagramador, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 16/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0306/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 26 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando o que consta no art. 10, § 1º e § 3º, da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.003616/2015-13, fls. 29 a 45;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora THAIS BOMBARDELLI, SIAPE Nº 2106345, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 202, para a Classe D, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 20/04/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Introdução à Gestão de Processos	20	ENAP
Gestão da Informação e Documentação	20	ENAP
Gestão Estratégica com Foco na	40	ILB

Administração Pública		
Ética e Administração Pública	40	ILB
Aproveitamento de Carga Horária	24	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0307/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 26 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;
considerando o que consta no art. 12 da Lei nº 11.091/05 e no art. 41 da Lei nº 12.772/12;
considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;
considerando o que consta no Processo nº 23118.001686/2014-48, fls. 11 a 19;
considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação Lato sensu em “*Gestão Pública*” ao servidor MARCOS FREIRE TEIXEIRA, SIAPE Nº 2625537, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 21/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0308/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 26 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;
considerando o que consta no art. 12 da Lei nº 11.091/05 e no art. 41 da Lei nº 12.772/12;
considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;
considerando o que consta no Processo nº 23118.000993/2017-54, fls. 01 a 08;
considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação Lato sensu em “*Biblioteconomia*” ao servidor PEDRO PAULO ALMEIDA MARTINS, SIAPE Nº 1029559, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 06/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0309/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 26 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;
considerando o que consta no art. 12 da Lei nº 11.091/05 e no art. 41 da Lei nº 12.772/12;
considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;
considerando o que consta no Processo nº 23118.000990/2017-11, fls. 01 a 10;
considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Graduação em “*Direito*” à servidora FABRINE DE FREITAS FERNANDE, SIAPE Nº 1998155, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 09/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0312/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 27 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. 'II';

considerando a instrução constante no Processo 23118.000247/2017-61, fls. 01 a 28-v;

considerando as disposições da Lei 7.596, de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD, de 21.02.2005, e Resolução nº 072/CONSAD, de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD, de 18.11.2008, e Ato Decisório nº 075/CONSAD, de 20.01.2009;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1521/2017/DRH/UNIR, de 26/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente ANDRESA TUMELERO, SIAPE nº 01647706, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível I da Classe B para o Nível II da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 26.07.2008 a 25.07.2010, com efeito acadêmico a partir de 26.07.2010.

Art. 2º De acordo com o art. 4º da Lei nº 12.772/2012 e o anexo II da Lei 12.863/2013, a interessada será reposicionada no Nível 1 da Classe B - Professor Assistente, a partir da vigência da nova Lei em 1º/3/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0315/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 27 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. 'II';

considerando a instrução constante no Processo 23118.000248/2017-13, fls. 01 a 31-v;

considerando as disposições da Lei 7.596, de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87 e Resolução nº 031/CONSAD, de 21.02.2005, e Resolução nº 072/CONSAD, de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD, de 18.11.2008, e Ato Decisório nº 075/CONSAD, de 20.01.2009;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1522/2017/DRH/UNIR, de 26/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente ANDRESA TUMELERO, SIAPE nº 01647706, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível II da Classe B para o Nível III da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 26.07.2010 a 25.07.2012, com efeito acadêmico a partir de 26.07.2012.

Art. 2º De acordo com o art. 4º da Lei nº 12.772/2012 e o anexo II da Lei 12.863/2013, a interessada será reposicionada no Nível 2 da Classe B - Professor Assistente, a partir da vigência da nova Lei em 1º/3/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0326/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 28 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000249/2017-50, fls. 01 a 28-v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1523/2017/DRH/UNIR, de 26/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente ANDRESA TUMELERO, SIAPE nº 01647706, Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 26.07.2012 a 25.07.2014, com efeito acadêmico a partir de 26.07.2014 e financeiro a partir de 31.01.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0327/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 28 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000250/2017-84, fls. 01 a 28-v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1524/2017/DRH/UNIR, de 26/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente ANDRESA TUMELERO, SIAPE nº 01647706, Progressão por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 26.07.2014 a 25.07.2016, com efeito acadêmico a partir de 26.07.2016 e financeiro a partir de 31.01.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0328/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 28 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000368/2017-11, fls. 01 a 96-v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1520/2017/DRH/UNIR, de 26/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente ROSA MARIA DE LIMA RIBEIRO, SIAPE nº 1786409, Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 17.05.2014 a 16.05.2016, com efeito acadêmico a partir de 17.05.2016 e financeiro a partir de 08.02.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0329/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 28 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000120/2017-41, fls. 01 a 133-v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1526/2017/DRH/UNIR, de 26/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente LARISSA GOTTI PISSINATTI, SIAPE nº 2182374, Progressão por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, referente ao interstício de 29.12.2014 a 28.12.2016, com efeito acadêmico a partir de 29.12.2016 e financeiro a partir de 30.12.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0330/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 28 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000218/2017-07, fls. 01 a 94-v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1525/2017/DRH/UNIR de 26/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente ZAIRO CARLOS DA SILVA PINHEIRO, SIAPE nº 1840343, Progressão por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 24.11.2014 a 23.11.2016, com efeito acadêmico a partir de 24.11.2016 e financeiro a partir de 30.01.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 0325/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 28 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.001373/2016-51, fls. 01 a 50;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 829/2017/CRD/UNIR, de 27/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 0272/2017/PRAD/UNIR, de 19/04/2017, publicada no BS nº 043, de 20.04.2017, pág. 12, que concedeu Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico à servidora docente ANITA SPERANDIO PORTO, SIAPE nº 1807969, nos seguintes termos:

Onde se lê: ... do Nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar,

Leia-se: ... do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.